

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Portalegre  
Prefeitura Municipal de Portalegre  
Dispensa Presencial - 033/2024

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REMOÇÃO DE ROCHA, ALÉM DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM MANILHAS DE CONCRETO NO SÍTIO GENIPAPEIRO, BOM JARDIM E ESTRONDO NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN	99.671,59	1	SVÇ	Homologado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/04/2024 - 14:41	<a href="#">Aviso de Contratação e anexos.rar</a>

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento e instalação de postes para iluminação pública, remoção de rocha, além de execução de drenagem com manilhas de concreto no Sítio Genipapeiro, Bom Jardim e Estrondo no Município de Portalegre/RN	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES EIRELI	SERVIÇO	SERVIÇO	96.141,16	1	96.141,16

## Propostas Enviadas

**0001 - Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento e instalação de postes para iluminação pública, remoção de rocha, além de execução de drenagem com manilhas de concreto no Sítio Genipapeiro, Bom Jardim e Estrondo no Município de Portalegre/RN**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES EIRELI	05.689.527/0001-99	06/05/2024 - 14:22:57	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R\$96.141,16	R\$ 96.141,16	Não

## Chat

Data	Apelido	Frase
29/04/2024 - 14:45:44	Sistema	Justificativa da realização do processo presencial: A opção pela realização em formato presencial fundamenta-se na necessidade de imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade, ressaltando que a Lei 14.133/2021 não traz a obrigatoriedade de realização de dispensa no formato eletrônico. Ressalta-se que a opção pela modalidade presencial atende aos princípios da economicidade e eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo licitatório ultrapassem os benefícios esperados com a futura contratação. Ademais, a decisão também busca fortalecer o desenvolvimento das empresas regionais, sem comprometer a competitividade do certame, uma vez que há diversos fornecedores aptos a comercializar os itens pertinentes à dispensa em questão. Portanto, a escolha pela realização presencial não apenas se enquadra nas prerrogativas legais estabelecidas pela Lei 14.133/2021, mas também visa otimizar o... (CONTINUA)
29/04/2024 - 14:45:44	Sistema	(CONT. 1) processo licitatório, assegurando a eficiência, a economicidade e a promoção do desenvolvimento regional.
06/05/2024 - 14:22:17	Sistema	Credenciado o fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES EIRELI (05.689.527/0001-99), tendo por representante Francisco das Chagas Nunes.
06/05/2024 - 14:22:23	Sistema	Encerrado o credenciamento.
06/05/2024 - 14:22:23	Sistema	Iniciada a fase de registro de propostas.



06/05/2024 - 14:22:57	Sistema	O fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES EIRELI (05.689.527/0001-99) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 96.141,16 para o item 0001.
06/05/2024 - 14:23:07	Sistema	A fase do registro de propostas foi encerrada.
06/05/2024 - 14:23:07	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/05/2024 - 14:23:42	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO.
06/05/2024 - 14:23:50	Sistema	O Item 0001 foi homologado por JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO.

---

---

ROGIAN MATHEUS BATISTA RÉGO

Operador de Compra Direta

---

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO

Autoridade Competente

---

FRANCISCO VÍCTOR DE SOUZA

Apoio

---

FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES EIRELI

Fornecedor

